



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Assunto: Classificação e disponibilidade orçamentária para despesa com a contratação de empresa especializada para a recarga de extintores de incêndio e realização dos testes hidrostáticos das mangueiras pertencentes à Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG

Informo que há recursos orçamentários previstos para a despesa cuja classificação é:

Natureza da Despesa:

339030-04 (Gás e Outros Materiais Engarrafados) - Recarga de extintores de incêndio;

339039-17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos) - Teste hidrostático em mangueiras de extinção de incêndio

Programa de Trabalho: *Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312) - UG090013.*

À SECOM, para prosseguimento.

Atenciosamente,

Rosane Pinto dos Santos Jordão

Diretora da Subsecretaria de Planejamento Orçamentário, em substituição

SUPLO/SECOF-TRF6



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Pinto dos Santos Jordao, Técnico Judiciário**, em 16/10/2023, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499864** e o código CRC **F3AD8BEF**.

